

PROTOCOLO
33914/2019

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
49/2019**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

*Coleta
230/2019*

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 9; Ano: 2019

Número do processo: 33914/2019

Número do processo: 0033914/2019

Número único: 6Y2.N77.N81-00

Protocolado em: 05/09/2019 08:45

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Memorando 153/2019-SMAS e anexos, para pagamento de inscrição de Conselheiros Tutelares, no Simpósio em Florianópolis/SC.

Requerente: 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI

CPF do requerente: 748.952.499-72

Endereço: Rua NICARAGUA Nº 94 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: NAÇOES

E-mail:

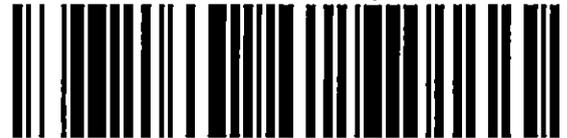
Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





Memorando nº 153/2019.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

Ref. Solicitação de pagamento de inscrição para simpósio

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de processo de licitatório para pagamento de inscrição de conselheiros tutelares para participação no "Simpósio de Garantia de Direito de Criança e Adolescente".

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação deste pedido em atendimento aos Ofícios de nºs: 931/2019-CT e 949/2019-CT, conforme cópias em anexo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados no Hotel Cambirela, em Florianópolis/SC, entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	un	04	Participação dos conselheiros: Juliana de Lima Teodoro; Paulo Lourenço e Erenéia Madalena dos Santos da Silveira no "Simpósio de Garantia de Direito de Criança e Adolescente" a realizar-se nos dias 12 a 14 de Setembro de 2019, em Florianópolis/SC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte das despesas, indicamos as Dotações Orçamentárias: **811 e 830.**



FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: **Simone Cristina da Silva Oliveira – Matrículas nºs 86901 e 59601.**

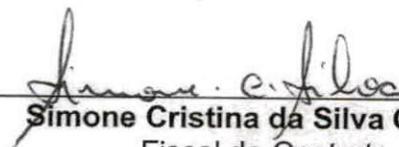
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

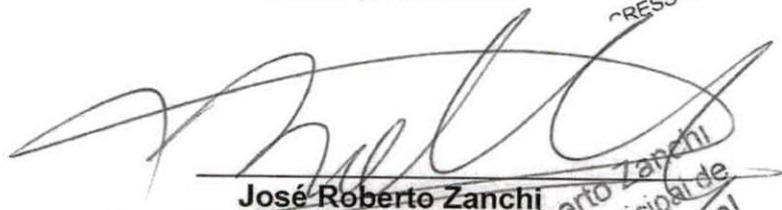
Sem mais para o momento subscrevo-me atentamente,



Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430



Simone Cristina da Silva Oliveira
Fiscal do Contrato
Simone C. S. Oliveir.
Assistente Social
CRESS 5555 11ª Região-P.



José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de
Assistência Social

Ilmo. Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

1. OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição de conselheiros tutelares para participação no "Simpósio de Garantia de Direito de Criança e Adolescente".

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	un	04	Participação dos conselheiros: Juliana de Lima Teodoro; Paulo Lourenço e Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, no "Simpósio de Garantia de Direito de Criança e Adolescente" a realizar-se nos dias 12 a 14 de Setembro de 2019, em Florianópolis/SC. 74010161

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação deste pedido em atendimento aos Ofícios de nºs: 931/2019-CT e 949/2019-CT, conforme cópias em anexo.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os serviços de capacitação deverão ser prestados no Hotel Cambirela, em Florianópolis/SC, entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização desta contratação será exercida pela servidora **Simone Cristina da Silva Oliveira – Matrículas nºs 86901 e 59601**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.1.5. Oferecer os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento;

6.1.6. Possuir profissionais capacitados para realização do evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

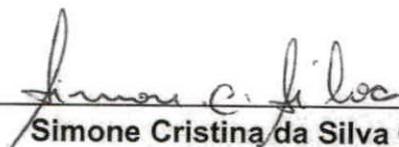
7.1.3. Notificar a contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Elaborado por:


Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
Matrícula nº 349430

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

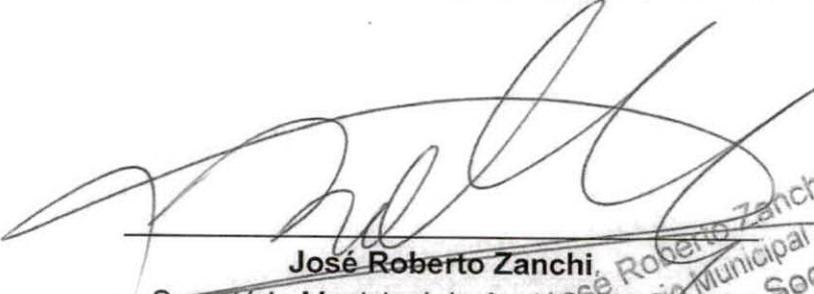
Fiscalização:


Simone Cristina da Silva Oliveira
Fiscal do Contrato

Simone C. S. Oliveira
Assistente Social
CPAES 5555 11ª Região-Pf

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de
Assistência Social



CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Venezuela, 345, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP. 83.820-554
Te / Fax: (41)3608-1719 / 3604.8342 / 98412.8639 -
conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br



Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2019

Ofício nº 931/2019-CT

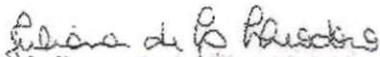
Prezado Senhor:

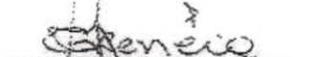
Pelo presente, e considerando o disposto no art. 134, parágrafo único da Lei nº 8.069/90, que estabelece a obrigatoriedade de previsão orçamentária municipal para a formação continuada de Conselheiros Tutelares, informo que o Instituto Cairo, promoverá o **SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, nos próximos dias 12 a 14 de setembro de 2019, na cidade de Florianópolis/SC, evento destinado à formação continuada de agentes atuantes no Sistema de garantia de Direitos, e demais integrantes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Fica a sugestão, portanto, e em observância ao disposto no art. 4º, caput e par. único, alínea "d", da Lei nº 8.069/90, que sejam disponibilizados os meios para que os Conselheiros Tutelares locais participem do evento em questão, o que por certo trará benefícios incomensuráveis ao trabalho a ser por eles desempenhado, em proveito das crianças e adolescentes do município.

Considerando, ademais, a importância da mencionada qualificação funcional ser extensiva a outros integrantes da "rede de proteção" à criança e ao adolescente local, incluindo membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (valendo neste sentido observar o disposto nos art. 70-A e 90, §3º, da Lei nº 8.069/90), sugere-se, outrossim, que no citado evento seja também oportunizada a participação de integrantes do CMDCA e de integrantes da referida "rede", que poderão atuar como futuros "multiplicadores" dos conhecimentos ameadados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Juliana de L. Theodoro


Erenéia M. dos Santos


Alessandra Polo


Amanda Rafaela Ramos


Paulo Lourenço

Excelentíssimo Senhor **Jose Roberto Zanchi**

Digníssimo Secretário Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande-PR



CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Venezuela, 345, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP. 83.820-554
Te // Fax: (41)3608-1719 / 3604.8342 / 98412.8639 -
conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br



Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2019.

Ofício nº: 949/2019-CT

Prezado Senhor

Vimos através do presente o pagamento das inscrições com urgência, para participação do "Simpósio Brasileiro de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente", das Conselheiras(o) Tutelares Juliana de Lima Theodoro, Paulo Lourenço, Ereneia Madalena dos Santos da Silveira, que como informado no anexo seguinte, tem que ser pago através de boleto bancário.

Saliento que é emergencial o pagamento da inscrição visto que são limitadas e incorre o risco de contratempos.

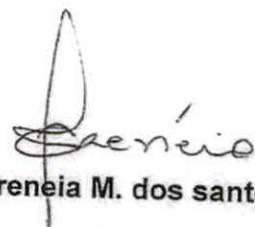
Anexo dados para pagamento de inscrição.

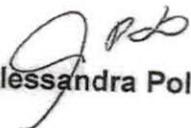
Certa do pronto atendimento, desde já agradeço.

Sem mais para o momento.

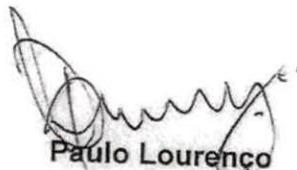
Atenciosamente


Juliana de L. Theodoro


Ereneia M. dos Santos


Alessandra Polo

Amanda Rafaela Ramos


Paulo Lourenço

Ilustríssimo senhor:
JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Fazenda Rio Grande - Paraná



Confirmação de recebimento de inscrições para Simpósio Brasileiro de Garantia Direitos da Criança e do Adolescente

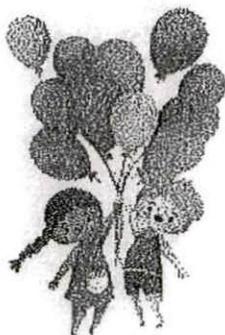
Fale Conosco - Cairo Instituto <faleconosco@cairoinstituto.org>

Seg, 26/08/2019 15:44

Para: conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br <conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br>; erineiasantos@hotmail.com <erineiasantos@hotmail.com>; paulo.lourenco.corretordeimoveis@gmail.com <paulo.lourenco.corretordeimoveis@gmail.com>; ju_theodoro2006@hotmail.com <ju_theodoro2006@hotmail.com>

1 anexo (15 MB)

Regulamento de Inscrições (3) (1).pdf



Simpósio Brasileiro de
**CARANTIA DE
DIREITOS**
da Criança e do Adolescente

12 a 14 de
SETEMBRO

Florianópolis - SC

Bom dia!

Agradecemos as inscrições!

A seguir as informações sobre o local dados para pagamento das inscrições de participação do **Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** que realizaremos nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2019 em Florianópolis-SC**

Local:

Hotel Oficial do Simpósio e Hospedagem:

Cambirela Hotel

Av. Marinheiro Max Schramm, 2199 - Estreito, Florianópolis - SC

Confirmamos o valor da Inscrição para 3 pessoas de R\$ 2.370,00 vencimento para o dia 29 de agosto , através de boleto bancário .

Inscritos: Juliana
de Lima Theodoro; Paulo Lourenço; Ereneia
Madalena dos Santos da Silveira

INCLUSO

Acesso à plenária;

- Material de apoio ao participante (pasta, bloco para anotações, canetas e crachá de identificação);
- Almoço dia 13 com uma bebida não alcoólica incluso;
- Coffee Break dia 13 a tarde e Coffee Break dia 14 matutino.

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

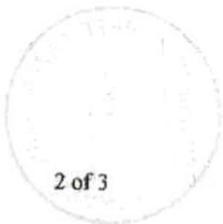
- Banco: Bradesco (237)
- Agência: 0332
- Conta Corrente: 28429-7
- CNPJ: 11.179.644/0001-05
- Razão Social: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
- Nome Fantasia: CAIRO INSTITUTO

Após o vencimento o valor sofrerá alteração para segundo lote, mas não se preocupe nós entraremos em contato para lembrar sobre o vencimento.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO

Orientações:

- Solicite sua Nota Fiscal através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org .
- Atente-se ao pagamento do boleto bancário pois caso seja necessária a reemissão é cobrada a taxa bancária de R\$ 13,00
- Encaminhe caso necessário, sua solicitação de novo boleto para financeiro@cairoinstituto.org em até 24h o mesmo será reenviado.





bradesco | 237-2

23790.33208 99246.000006 11002.842901 7 80080000237000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/09/2019
Beneficiário KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRA CPF/CNPJ: 011.179.644/0001-05 R URUGUAI, 122 - CENTRO 88302-200 - ITAJAI - SC					Agência/Código Beneficiário 0332/28429-7
Data do Doc. 03/09/2019	Nº do documento 034	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 03/09/2019	Nosso número 09/92/460000011-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.370,00
Pagador: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ/CPF: 095.422.986/0001-02 RUA JEQUITIBA - 873 - NACOES 83823-004 - FAZENDA RIO GRANDE - PR					<small>Conta Bradesco</small> ISO 9001
Sacador avalista: Não informado					Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2

23790.33208 99246.000006 11002.842901 7 80080000237000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/09/2019
Beneficiário KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRA CPF/CNPJ: 011.179.644/0001-05 R URUGUAI, 122 - SALA 03 - CENTRO 88302-200 - ITAJAI - SC					Agência/Código Beneficiário 0332/28429-7
Data do Doc. 03/09/2019	Nº do documento 034	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 03/09/2019	Nosso número 09/92/460000011-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.370,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** APOS 10.09.2019 MULTA47,40					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ/CPF: 095.422.986/0001-02 RUA JEQUITIBA - 873 - NACOES 83823-004 - FAZENDA RIO GRANDE - PR					<small>Conta Bradesco</small> ISO 9001
Sacador avalista: Não informado					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 0h às 18h, exceto feriados.



Simpósio Brasileiro de
GARANTIA DE DIREITOS
da Criança e do Adolescente



about:

12 a 14 de
SETEMBRO

Florianópolis - SC

DATA	12 A 14 DE SETEMBRO DE 2019
LOCAL	HOTEL CAMBIRELA - FLORIANÓPOLIS - SC

10H - CREDENCIAMENTO

14:00	O Conselho Tutelar e as interfaces com o Serviço de Acolhimento institucional	Roberto F. de Almeida
16:00	Transformando uma Rede de Serviços em um Sistema de Garantia de Direitos	Giovanni Borges
18:00	Encerramento 1º Dia	

HORARIO	PALESTRAS	PALESTRANTE
08:00	Violência contra Criança e Adolescente: Tecendo a rede de atendimento	a confirmar
10:00	A Lei 13.431/17 e a escuta especializada de Criança e adolescente: dúvidas e implementação	Roberto F. de Almeida
12:00	ALMOÇO NO HOTEL	
PALESTRAS		
13:00	Prevenção e combate aos crimes de pedofilia	Dr. Casé Fortes - Promotor de Justiça em MG
15:00	Dependência e Codependência química na infância	Ana Paula Berlin
16:45	Intervalo Coffee Break	
17:00	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Metodologias e possibilidades nas perspectiva de proteção integral	Me. Karla Cardoso Borges
18:30	Encerramento 2º Dia	

14 DE SETEMBRO - TERCEIRO DIA

HORARIO	ATIVIDADE
08:00	Apresentação de Experiências Municipais inscritas
HORARIO	PALESTRA
09:00	A alienação parental - Uma Inter relação entre o Direito e a Psicologia
	a confirmar



Simpósio Brasileiro de **GARANTIA DE DIREITOS** da Criança e do Adolescente

12 e 14 de
SETEMBRO
Florianópolis - SC

10:00	A proteção integral de crianças e adolescentes e as políticas públicas; o desafio da integralidade	Me. Karla Cardoso Borges
12:00	ENCERRAMENTO DO SIMPÓSIO	

Público-Alvo: O evento se direciona para profissionais que atuam na área de assistência social, infância, técnicos dos serviços de acolhimento, técnicos dos serviços auxiliares da infância lotados no Tribunal de Justiça, Conselheiros Tutelares, Juizes e promotores da Infância, atores envolvidos com os grupos de apoio, bem como famílias por adoção.

Conheça os palestrantes:

- Ana Paula Bertin, Bacharel em Serviço Social, Graduada em Gestão Pública, Pós-Graduada em Psicanálise, Pós-Graduada em Gestão de Políticas Públicas, Especialista em Prevenção ao Uso abusivo de Drogas Lícitas e Ilícitas. Psicanalista Clínica com atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas. Ex-Coordenadora de Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, Com Formação em Teoria da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, pela Escola Superior de Magistratura de Mato Grosso do Sul, Ex Conselheira Tutelar, Palestrante e Consultora em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Carlos José e Silva Fortes, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais desde 1991; especializado em Direito Penal; Curador da Infância e Juventude da Comarca de Divinópolis; membro do Grupo de Apoio Técnico da CPI da Pedofilia desde abril de 2008; Coordenador do movimento nacional "Todos contra a pedofilia"; representante do Brasil, pelo Ministério Público de Minas Gerais no "Grupo de Trabajo Sudamericano de Interpol para combatir a los delitos contra menores en América Del Sur"; participou do curso internacional da Polícia Federal, promovido pela Microsoft e pelo ICMEC (Internacional Centre for Missing e Exploited Children), em São Paulo/SP; do Curso promovido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América - "Órgãos e Instituições de Combate à Pedofilia nos EUA", realizado junto a INTERPOL; FBI (Federal Bureau of Investigation), na Academia de Quantico/VA, Divisão de Provas Digitais e Operações Tecnológicas. "Innocent Images" (Combate a pornografia infantil); Departamento de Estado e Senado Americanos, em Washington-DC/EUA; do Curso Internacional para "Investigadores de Delitos Contra Menores en América Del Sur", promovido pelo ICMEC, INTERPOL e Fundação "Motorola Solutions", realizado no Escritório Regional da INTERPOL em Buenos Aires, Argentina (2013); dos Cursos Internacionais sobre "Judicialización de casos de Trata de Personas" (Tráfico de Pessoas) e "Trata de Personas y Ciberdelincuencia" (Tráfico de Pessoas e Cybercrime), promovidos pela INTERPOL, também realizados no Escritório Regional da INTERPOL em Buenos Aires, Argentina (2014, abril e agosto); entre outros; ministrou mais de 400 palestras sobre "Crimes da Pedofilia" (entre 2009/2018), em instituições de ensino, empresas, hospitais, órgão públicos e entidades particulares, em 22 estados brasileiros; um dos redatores da Lei 11.829/2008 (Lei contra a pornografia infantojuvenil); autor do livro "Todos contra a pedofilia" (Ed. Arraes).
- Giovanni Alves Borges e Silva, Graduado em Serviço Social, Bacharel em Direito pelo Uniaraxá, Especialista em Direito Processual e em Violência Doméstica, com Curso de Formação em; Direitos Humanos com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal e em Teoria da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, pela Escola Superior de Magistratura de Mato Grosso do Sul. Foi Assessor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania do município de Araxá, Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores, Diretor de Projetos Apae-Araxá, Conselheiro Tutelar por 3 mandatos, Coordenador Regional do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares. Conferencista, Palestrante.
- Karla Cardoso Borges, Assistente Social; Mestre em Serviço Social na PUCRS; Especialista em Gestão da Política de Assistência Social, Especialista em Políticas Públicas e Cidadania; Atualmente é servidora pública da Prefeitura Municipal de Criciúma, atuando na Supervisão Técnica junto as equipes de CRAS. Já atuou como: assessoria junto às equipes de CRAS; Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria do Sistema Social do município de Criciúma/SC (2009 a 2012); Conselheira municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; professora na disciplina de Participação Cidadã no ProJovem Urbano de Criciúma, técnica representante da AMREC no colégio de assistentes sociais das associações dos municípios (2010 a 2012). Assistente social na política habitacional, política de saúde, coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Albergue e atuação na equipe de pesquisadores do Diagnóstico sobre trabalho infantil em regiões de Fronteira do Mercosul (2012). Pesquisa de mestrado contemplando a discussão de trabalho com famílias no PAIF; Experiência na implantação e implementação de serviços socioassistenciais na proteção social básica. Atualmente desenvolve atividades como docente em cursos de especialização e junto a EGEM-Escola de Gestão Pública Municipal/Florianópolis-SC; realiza assessoria na área de gestão da política de Assistência Social – SUAS, planejamento, qualificação e ordenamento das atividades do CRAS, ministra cursos em Política Pública de Assistência Social/SUAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Conselhos Municipais de Assistência Social, Direito de Criança e do Adolescente. Docente do CapacitaSUAS do Mato Grosso do Sul (2018)2018)2019), ministrando cursos de as



Simpósio Brasileiro de
**Garantia de
Direitos**
de Criança e do Adolescente



about:

12 a 14 de
SETEMBRO
Florianópolis - SC

áreas Proteção social básica; Proteção Social Especial. Atualização do Plano Municipal de Assistência Social E Controle Social no SUAS.

- **Roberto Fuck de Almeida**, Atualmente é Conselheiro Tutelar do Município de Itapema-SC. Professor de Pós-Graduação e Graduação da AVANTIS, Faculdade Sinergia e Censupeg. Foi professor da AUPEX, TEAR e UNIASSELVI. Foi professor nos cursos de Gestão Pública, Controladoria em Saúde e Gestão, Controladoria, Segurança Pública e MBA em Construção Civil, Controladoria em Saúde Pública, Metodologia da Pesquisa, Orçamento Público, Planejamento Tributário, Direito a Saúde, Políticas Públicas para a Segurança, Sistemas de Custos, Gestão de Pessoas, Sistemas Financeiros, Governança Corporativa, Contabilidade Ambiental, Direito Administrativo I e II. É consultor e professor da EGEM Escola de Gestão Pública Municipal, ministrando palestras e curso referentes a Administração pública, Conselho Tutelar e Conselho de Direitos, etc. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Família, Direito Aduaneiro, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Público, Direito Internacional Público e Privado e Administração Pública, com especialização em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior, bem como especialização em Magistério Superior e pós graduando em Gestão Escolar. Foi Tutor do Instituto Federal de Santa Catarina na Especialização de Gestão Pública, e atualmente é Graduado em pedagogia pela UDESC e pós-graduando em Coordenação, Orientação e Gestão Escolar pela IPGEX e PósGraduando em Gestão do SUAS e Doutorando em Direito pela Universidade de Buenos Aires, Argentina

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajai, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Req: 81900000697434

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/06/2019

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rejin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-VcFEExdVXU81ELsVC20y308chave2=Jg8cwwsph_-ckGj5CvU1RA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de **RS 20.000,00** (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional, direta e irrestritamente ao sócio **THIAGO AUGUSTO MERCADO**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído: **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de **RS 20.000,00** (Vinte Mil Reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com **40.000** (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de **RS 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com **20.000** (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de **RS 20.000,00** (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA.

A sociedade é regida e administrada pela sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em **CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.

Req: 81900000697434

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/06/2019

26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/aut
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO
acao?chave1=vcfEXdxvXV8TELsVC20y30&chave2=Jg8cwwsph_-ckGJ5CvuIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcFfEXdVX181ELsVC20y308chave2=Jg8cmwspn_cKQj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

CLAUSULA QUARTA.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SEXTA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajai, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, e adota como título de estabelecimento a expressão "**CAIRO INSTITUTO**", que tem sua sede localizada da Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, CEP 88302.200, na Cidade de Itajai/SC.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL.

A sociedade iniciou sua atividade em 27/08/2009, e será por tempo indeterminado, sendo que o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

Req: 81900000697434

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/06/2019

26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786
Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEkdVX181ELsVc20y30k&chave2=Ug8cwsph_cKjG5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

8230.0.01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA	20.000	25	20.000,00
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	40.000	50	40.000,00
THIAGO AUGUSTO MERCADO	20.000	25	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é regida e administrada pela sócia ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-Vcf#EXdVX181ELsVc20y3Q8chave2=Jg8cmwspH_-dkGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728956-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Atendendo o art. 1052, CC/2002

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E /OU PREJUIZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e /ou prejuízos em exercício futuros.

CLAUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRO-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a admissão de sócios, serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXW81ELsVC20Y308chave2=Jg8Cwswph_ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vc#tEXdVXk81ELsVC20y308chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretado de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal, os direitos do falecido ou interdito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

O sócio que desejar vender, ceder, ou transferir no todo ou em partes suas quotas, necessitará de autorização dos demais sócios, por maioria simples.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ATOS ARQUIVADOS

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 3 de junho de 2019.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA

P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

THIAGO AUGUSTO MERCADO

P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



http://assinador.jscs.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVX18TELsVC20y30&chave2=lg8cwsph_cKgj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81900000697434

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/06/2019

26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786
Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.179.644/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2009	
NOME EMPRESARIAL KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIRO INSTITUTO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 003 BOX 76	
CEP 88.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 9969-0155 / (47) 9930-3251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 15:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 11.179.644/0001-05
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140072842610
Data de emissão:	15/07/2019 14:37:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
20108/2019	12/08/2019	10/11/2019	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
17154	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E AMOSTRAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: URUGUAI, 122 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1920108N8069D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
CNPJ: **11.179.644/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:36 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2020.
Código de controle da certidão: **F5A4.CB36.0FCD.F0FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.179.644/0001-05

Certidão nº: 176913216/2019

Expedição: 15/07/2019, às 14:38:39

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.179.644/0001-05
Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2019 a 16/09/2019

Certificação Número: 2019081816552107232080

Informação obtida em 23/08/2019 09:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196312426



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
PROTOCOLO	196312426 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205853786
CNPJ 11.179.644/0001-05
CERTIFICADO REGISTRO EM 26/06/2019
SOB N: 20196312426

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10834728958 - ANNE DANIELE VERRINO COELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

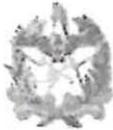
Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://resin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019



15/07/2019

9130594

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6641620

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 14/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, portador do CNPJ: 11.179.644/0001-05. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 9130594





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Data: 05/09/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0033914/2019

Número do processo: 0033914/2019	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0033914/2019

Local do parecer: 007.012.001 - Divisão de Treinamento

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/09/2019 11:37:40

Parecer: Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 4844/2018, estão entre as atribuições desta Divisão, avaliar a pertinência da participação de servidores da Administração Pública Direta em ações de capacitação externas mediante análise da relação e compatibilidade entre as atribuições do servidor e os temas/ assuntos abordados no evento. Todavia, para a devida aplicação deste dispositivo entende-se por servidores como aqueles selecionados por concurso público para ocupar cargo público [1]. Diante do exposto até aqui, informamos que não cabe a esta Divisão a análise do mérito, já que a solicitação tem como beneficiários Conselheiros Tutelares, os quais "atuam com plena liberdade funcional, desempenhando suas atribuições com prerrogativas e responsabilidades próprias, estabelecidas pela Constituição e em leis especiais. Não são servidores públicos, nem se sujeitam ao regime jurídico único estabelecido pela Constituição de 1988. Têm normas específicas para sua escolha, investidura, conduta e processo por crimes funcionais e de responsabilidade, que lhe são privativos" [2]. À consideração superior.

[1] [2] MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE FAZENDA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/09/2019 a 05/09/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

da Coleta: 250/2019 Data: 05/09/2019

Material: 74010161 - Pagamento de inscrição para participação dos Conselheiros Tu Unid.: Tx

1	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA - (14084)		3,000	790,0000	2.370,00	Sim ***
			Total da Coleta:		2.370,00	

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210





PROTOCOLO Nº 33914/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
811	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.39	1000	Livres
830	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.39	1000	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 05/09/2019

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

Fernando Henrique dos Santos
Compras e Licitações
Matricula 356.210

Givanildo Francisco Pego
Matricula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



PROCOLO Nº 33914/2019

MEMORANDO Nº 153/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico.

Considerando que foi feita a Inexigibilidade 42 e 44 para pagamento de inscrição com objeto semelhante, porém para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Saúde, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Inexigibilidade de Licitação, dessa vez para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

06/09/19

A Administração.

Do secretário para análise, após examinar no Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

09/09/2019

Juvenir José Andrade
Secretário M. de Administração

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 09/09/19



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 644/2019

Processo nº 33914/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social a inscrição de quatro conselheiras tutelares do município no "Simpósio de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes" a realizar-se nos dias 12 à 14 de setembro em Florianópolis/SC, com inscrição no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Desde já saliento que não é objeto de análise jurídica a efetiva existência de interesse público na participação de servidores no congresso e a justificativa apresentada¹ e que a aceitação ou não da mesma como suficiente se dará com a autorização ou não do Prefeito Municipal para realização do procedimento.

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foram atestadas as informações das dotações orçamentárias e existência de recursos. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

¹ Tratam-se de critérios de mérito administrativo.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Portanto é juridicamente possível a inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 25, "caput" e seu inc. II, da Lei Federal 8.666/1.993 combinado com os requisitos legais do art. 26 da mesma Lei.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de setembro de 2019.



Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PROTOCOLO N° 33914/2019
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2019

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
811	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.39	1000
830	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Setembro de 2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 49/2019

PROTOCOLO: 33914/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 09/09/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ nº 11.179.644/0001-05**, no valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 644/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 33914/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2019 de 10 de setembro de 2019

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 49/2019

PROTOCOLO: 33914/2019
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 09/09/2019



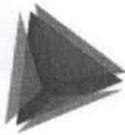
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação n° 49/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ n° 11.179.644/0001-05**, no valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica n° 644/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo n° 33914/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901.
Fone/Fax (41) 3627-8500



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	199		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria		
Dotação Orçamentária*	1704082430011600933903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.370,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/09/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação: <input type="text"/>
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>	
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

[Editar](#)

[Excluir](#)

PROCOLO Nº 33914/2019
MEMORANDO Nº 153/2019
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social



Ao Orçamento
Para _____ bloqueio _____ de _____
D.O. _____

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

10/09/19

Ao <input checked="" type="checkbox"/> Compras <input type="checkbox"/> Empenho
Para suporte das despesas 811
indicamos/confirmamos a n.º: 10, 09, 2019 830
Priscila K. ... Assessor

Valor DO
2.340,43 811
Blog.
6222
Valor
29,57
BLOG.
6223
DO 830

Para emissão de A.F.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

10/09/19



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5045/2019

Processo Administrativo: 199/2019
Processo Nr.: 199/2019
Data do Processo: 10/09/2019
Data da Homologação: 10/09/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 10/09/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 9575)

Folha: 1/1

Fornecedor: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA** Código: 14084 Telefone: 4799690155
Endereço: R URUGUAI, 122, SALA 003 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Itajaí - SC - CEP: 88302-200 Agência: 0332 - Banco Bradesco
CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 28479



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - Componentes para Qualificação da Gestão
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 6.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (811) - Manutenção do Conselho Tutelar

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 1
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da SMAS.
Observações: SMAS/ CONSELHO TUTELAR -PROT 33914/19 -MEM 153/19 -D.O 811

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,963	Tx	Pagamento de Inscrição para participação dos Conselheiros Tutelares: Juliana de Lima Theodoro, Paulo Lourenço e Erenéia Madalena dos Santos da Silveira no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC.		790,00	2.340,43

Total Geral:	2.340,43
Desconto:	0,00
Total Líquido:	2.340,43

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2019

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5046/2019

Processo Administrativo: 199/2019
Processo Nr.: 199/2019
Data do Processo: 10/09/2019
Data da Homologação: 10/09/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 10/09/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 9574)

Folha: 1/1

Fornecedor: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA** Código: 14084 Telefone: 4799690155
Endereço: R URUGUAI, 122, SALA 003 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Itajaí - SC - CEP: 88302-200 Agência: 0332 - Banco Camborio
CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 28429



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - Componentes para Qualificação da Gestão
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.088.3.3.90.39.00.00.00.00 (830) - Manutenção das Atividades da Gestão

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 1
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 03 Conselheiros Tutelares que participarão do "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da SMAS.

Observações: SMAS/ CONSELHO TUTELAR -PROT 33914/19 -MEM 153/19 -D.O 830

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,037	Tx	Pagamento de Inscrição para participação dos Conselheiros Tutelares: Juliana de Lima Theodoro, Paulo Lourenço e Erenéia Madalena dos Santos da Silveira no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC.		790,00	29,57

Total Geral:	29,57
Desconto:	0,00
Total Líquido:	29,57

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2019

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470